



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 51 DE 27 DE ABRIL DE 2022

“Determina a abertura de processo administrativo para aquisição de produtos de panificação”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Determinar abertura de processo administrativo para aquisição de produtos de panificação;

Art. 2º - Determinar que o Pregoeiro e a Comissão de Licitação efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 27 de abril de 2022

LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES

Presidente